

Plantas de emergência para pisos, corredores e áreas comuns

De acordo com a NP 4386 e Nota Técnica nº22 da ANEPC (complementar do regime jurídico de SCIE)

As plantas de emergência são um equipamento essencial e complementam a sinalização de segurança. Representam graficamente o plano de evacuação e são necessárias para a correta formação do comportamento a adotar em caso de evacuação.

Deverão ser afixadas junto dos principais acessos e entradas, zonas de passagem (corredores e halls), áreas de permanência de utilizadores (junto de elevadores, receções, etc.), nos patamares dentro das caixas de escadas, nos locais de risco D (acamados, crianças ≤ 3 anos, mobilidade ou perceção condicionada) e E (dormida) e nas zonas de refúgio.



P HV PT

-  (mm)
-  400x300
-  600x400
-  900x600



P HH PT

De acordo com a Portaria nº135/2020 de 2 de junho, devem-se instalar plantas de emergência com a indicação das vias de evacuação, meios de alarme e primeira intervenção e instruções gerais de segurança (artigo 199º).

Plantas de piso com legendas em português.